

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.193/2011**

de 25 de Fevereiro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Fevereiro de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.193/ 2011 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (20)		02.00.00 - EXECUTIVO (56)
02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
08.2440005..2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220010.2002- MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA T JURIDICA	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA T JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO ( 108 )		02.00.00 - EXECUTIVO (21)
02.10.00 – DEPTO DE SEGUR. PUBLICA		02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
06.1820017.2003– EQUIPT.E MAT. PERMANENTE		08.2440005. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO ( 108 )		02.00.00 - EXECUTIVO (100)
02.10.00 – DEPTO DE SEGUR. PUBLICA		02.09.00 – DEPT DE TRIBUTAÇÃO
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.09.01 – DEPT DE TRIBUTAÇÃO
06.1820017.2003– EQUIPT.E MAT. PERMANENTE		04.1220015.2003 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIPT .MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIPT. .MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO ( 60 )		02.00.00 - EXECUTIVO ( 95 )
02.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.09.00 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
02.05.04 – INFORMATICA		02.09.01 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.1220011.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220015.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (17)		02.00.00 - EXECUTIVO (54)
02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
08.2440005.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220010.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (105)		02.00.00 - EXECUTIVO (299)
02.10.00 – DEPART DE SEGUR. PUBLICA		02.20.00 – DEPART DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.20.01 - SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08,2440040,2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. TER. PESSOA FISICA	R\$ 14.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. TER. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO ( 116 )		02.00.00 - EXECUTIVO (294)
02.11.00 – DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS		02.20.00 – DEPART DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.20.01 - SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
15.4510019.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		08,2440040,1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (118)
02.11.00 – DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

15.4520023.1008 – OBRAS VIÁRIAS		15.4510019.1006 – OBRAS DE INFRAEST URBANA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 210.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (80)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		02.17.00 – DEPT DE ESPORTES E LAZER
02.07.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		02.17.01 – DEPT DE ESPORTES E LAZER
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27,8120037,2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. T. PESSOA JURIDICA	R\$ 22,000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. T. PESSOA JURIDICA

**TOTAL**

**R\$ 331.000,00**

**Capela do Alto, 25 de Fevereiro de 2011**

**EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA  
RESP. TÉCNICO CONTABIL**

**MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**